



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício n.º 447/2017

Garça, 28 de abril de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 006/2017


Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 006/2017, através do qual estamos alterando a Lei Complementar n.º 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça, criando 06 (seis) cargos de Pajem, Código "EGE 3", com carga de 42 horas e 30 minutos semanais, e extinguindo 06 (seis) cargos de Serviços Gerais, Código "EGE 3", com carga de 42 horas e 30 minutos semanais, objetivando atender as necessidades administrativas.

Por derradeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que, em razão extinção de 06 (seis) cargos de Serviços Gerais, Código "EGE 3", a criação de 06 (seis) cargos de Pajem, Código "EGE 3", não acarretará impacto orçamentário-financeiro, tendo em vista a igualdade das referências salariais.

Destarte, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua **tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente:

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado 06 (seis) cargos de Pajem, Código "EGE 3", com carga de 42 horas e 30 minutos semanais, no Quadro de Cargos Efetivos Geral da Prefeitura Municipal, passando o Anexo VIII da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, a vigorar com a seguinte modificação:

"ANEXO VIII  
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS GERAL - EGE

UNIDADE	CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETARIAS	...	...	...	...
	26	PAJEM	EGE 3	42:30
	...	...	....	... "

**Art. 2º** Fica extinto 06 (seis) cargos de Serviços Gerais, Código "EGE 3", com carga de 42 horas e 30 minutos semanais, no Quadro de Cargos Efetivos Geral da Prefeitura Municipal, passando o Anexo VIII da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, a vigorar com a seguinte modificação:


"ANEXO VIII  
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS GERAL - EGE

UNIDADE	CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETARIAS	...	...	...	...
	373	SERVIÇOS GERAIS	EGE 3	42:30
	...	...	....	... "

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de abril de 2017.

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado 06 (seis) cargos de Pajem, Código "EGE 3", com carga de 42 horas e 30 minutos semanais, no Quadro de Cargos Efetivos Geral da Prefeitura Municipal, passando o Anexo VIII da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, a vigorar com a seguinte modificação:

"ANEXO VIII  
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS GERAL - EGE

UNIDADE	CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETARIAS	...	...	...	...
	26	PAJEM	EGE 3	42:30
	...	...	....	... "

**Art. 2º** Fica extinto 06 (seis) cargos de Serviços Gerais, Código "EGE 3", com carga de 42 horas e 30 minutos semanais, no Quadro de Cargos Efetivos Geral da Prefeitura Municipal, passando o Anexo VIII da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014, e suas alterações, a vigorar com a seguinte modificação:

"ANEXO VIII  
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS GERAL - EGE

UNIDADE	CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETARIAS	...	...	...	...
	373	SERVIÇOS GERAIS	EGE 3	42:30
	...	...	....	... "

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de abril de 2017.

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 463/2017

Garça, 3 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar N° 006/2017, que dispõe sobre a **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para procedermos a novos estudos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA